



LEI Nº 2.729 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$ 3.730.762,11 (três milhões setecentos e trinta mil setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$104.100,00(cento e quatro mil e cem reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0003.2.015 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Sec. de Administração e finanças

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00

08.01- Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

28.845.0003.0.003 – Contribuição ao Pasep



Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Valor: R\$ 3.500,00

Fonte de Recurso: Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Valor: R\$ 600,00

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$104.100,00(cento e quatro mil e cem reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial das seguintes dotações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0003.2.015 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Sec. de Administração e finanças

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00

05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006.2.018 – Manut. de Ruas, estradas, praças, jardins, Pontes e bueiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Valor: R\$ 3.500,00

Fonte de Recurso: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE



Valor: R\$ 600,00

Art. 4º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$3.626.662,11 (três milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0003.2.015 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 60.000,00

04.01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005.2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas –Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Transferência do Fundeb

Valor: R\$ 170.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Salário Educação

Valor: R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: R\$ 140.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Salário Educação

Valor: R\$ 600.000,00

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: R\$ 60.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Transferência de Convênio do Estado - Educação

Valor: R\$ 20.848,81



Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Transferência do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares

Valor: R\$ 150.000,00

12.361.0005.2.008 – Manutenção do Transporte Escolar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferências do Estado para Educação

Valor: R\$ 200.000,00

13.392.0005.2.012 – Manutenção das Atividades Culturais

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferências do Estado para Educação

Valor: R\$ 65.813,30

04.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

06.181.0006.2.016 – Apoio a Segurança pública

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil

Valor: R\$ 45.000,00

15.452.0006.1.007 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Transferência do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares

Valor: R\$ 850.000,00

15.452.0006.2.018 – Manut. de Ruas, estradas, praças, jardins, Pontes e bueiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Valor: R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Valor: R\$ 5.000,00



Fonte de Recurso: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Valor: R\$ 13.000,00

Fonte de Recurso: Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura

Valor: R\$ 10.000,00

25.752.0006.2.019 – Manutenção e ampliação da Iluminação Pública

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Valor: R\$ 90.000,00

10.01- Fundo Municipal de Saneamento Básico

17.512.0006.1.018 – Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.01- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2.029 – Manutenção das Ações do Fundo de Assistência

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Valor: R\$ 60.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –Investimento)

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Valor: R\$ 20.000,00

08.244.0010.2.047 – Manutenção do CRAS



Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Valor: R\$ 65.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –Investimento)

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Valor: R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Valor: R\$ 7.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.024 – Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Valor: R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso: Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Valor: R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: R\$ 40.000,00



Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 90.000,00

10.301.0008.2.028 – Ações de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Valor: R\$ 100.000,00

10.301.0008.2.025 – Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 5º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$3.626.662,11 (três milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo de superávit financeiro do exercício de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 26 de fevereiro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.02.26 13:42:33 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 150/2025

Major Vieira/SC, 27 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.729 de 26 de fevereiro de 2025, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.02.27 14:06:20 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal